

LENIO LUIZ STRECK

**PRECEDENTES
JUDICIAIS E
HERMENÊUTICA**

**O sentido da vinculação
no CPC/2015**

2ª edição

2019

 **EDITORA**
*Jus***PODIVM**
www.editorajuspodivm.com.br



www.editorajuspodivm.com.br

Rua Território Rio Branco, 87 – Pituba – CEP: 41830-530 – Salvador – Bahia

Tel: (71) 3045.9051

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Conselho Editorial: Eduardo Viana Portela Neves, Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

Diagramação: Isabella Giordano (giordano.bella@gmail.com)

Capa: Ana Caquetti

Imagem de Capa: Image by FreemImages.com/tijmen-38353

S914p Streck, Lenio Luiz.

Precedentes judiciais e hermenêutica / Lenio Luiz Streck. – 2. ed. – Salvador: Editora JusPodivm, 2019.

160 p.

Bibliografia.

ISBN 978-85-442-2823-4. 11607m

1. Interpretação da Lei. 2. Hermenêutica. I. Streck, Lenio Luiz. II. Título.

CDD 340.326

Todos os direitos desta edição reservados à Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e da Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

Sumário

1. Introdução.....	9
2. Os precedentalismos brasileiros: do <i>stare decisis</i> às cortes de vértice.....	13
3. Críticas às teses precedentalistas – de como não há como fugir da interpretação	21
4. Uma tese (de teoria) política à procura de uma teoria do direito?	33
5. Por que interpretar não é um ato de vontade	47
6. Esclarecimento sobre a (indevida) cisão entre interpretar e aplicar.....	59
6.1. O sonho de ter as respostas antes das perguntas	68
6.2. De onde emana o poder das cortes de vértice (ou cortes de precedentes)? Resposta: não emana. Saibamos, todos, o que é o legicentrismo (art. 5º, II, da CF).....	69
6.3. A (indevida) cisão institucional.....	78
6.4. Um pouco de ortodoxia.....	80
7. Para um colóquio sobre vinculação jurisprudencial	87

7.1. Em resposta a um “não-crítico” – o solilóquio epistêmico de Luiz Roberto Barroso e Patricia Mello sobre precedentes.....	91
7.2. Algumas questões ainda carentes de resposta nas teses precedentistas.....	102
8. <i>Ce ne naît pas précédent: ce le devient</i> – um precedente não nasce precedente; torna-se precedente.....	113
9. Por que luto?	121
10. Ampliando o diálogo – minha tréplica	127
Posfácio – De como precedentes e enunciados podem ser próteses para fantasmas	143
Nota à Segunda Edição.....	149
Referências	155